PORTARIA Nº. 308/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 177.955.285-5, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 02.08.2017, concedendo aposentadoria a partir de 13.03.2017, a servidora Edna Suely Ribeiro da Silva;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 02 de agosto de 2017, do cargo de Provimento Efetivo de **"Técnico em Contabilidade – Nível 105"**, da Sra. **EDNA SUELY RIBEIRO DA SILVA,** portadora da cédula de identidade 4.561.460-3, lotada junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública